

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: **DIRETORIA DE ESPORTES – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **Valdemir Pedro da Silva – Diretor de Esportes**

1. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO PARA REALIZAÇÃO TORNEIOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se este estudo visando a contratação de serviços de arbitragem para eventos esportivos de futebol de campo, visando potencializar cada vez mais esta modalidade esportiva nas comunidades do município de Aliança, que segundo o levantamento do IBGE no ano de 2021 a população da cidade estava em aproximadamente **35.741 mil pessoas**, as quais dependem de eventos diversos, entre eles os esportivos para lazer e prática do desporto em comunidades carentes do município. Afora isso em histórico esportivo do município, tem-se que já foram revelados profissionais de futebol com destaque regional, nacional e internacional o que motiva o investimento.

O município de Aliança tem tradição em realização de torneio municipal de futebol de campo, além da promoção da prática esportiva e seus eventos em nível amador, garante amplo acesso da população, dentro deste contexto o município dispõe de pessoal para organização dos eventos, contudo não tem equipe com expertise para promover a arbitragem dos jogos de futebol de campo, sendo este um elemento essencial para que os eventos possam acontecer de maneira organizada e justa, entregando assim eventos de boa qualidade aos esportistas e ao público e torcida que acompanha os mesmos, portanto é necessário que seja contratado serviço de arbitragem que possa desempenhar a arbitragem dos eventos de futebol de campo para o município, conforme demanda do calendário municipal de Aliança.

3. Descrições dos itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DETALHAMENTO DO ITEM	UNID.	QUANT. ESTIMADA DE JOGOS
1	Serviço de arbitragem para futebol de campo – equipe composta por 01 árbitro principal, 02 árbitros assistentes e 01 quarto árbitro.	ÁRBITRO PRINCIPAL	Jogos	60
		ÁRBITRO ASSISTENTE 1	Jogos	
		ÁRBITRO ASSISTENTE 2	Jogos	
		4º ÁRBITRO	Jogos	



4. Período de Credenciamento e Contratação:

4.1. Prazo de 12 (doze) meses.

4.2. O Contrato oriundo do Credenciamento, firmado neste exercício, será até 31/12/2024, admitida sua prorrogação, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

5. Condições para pagamento:

5.1. O pagamento dos serviços executados será efetuado em até 30 dias após a conferência/verificação dos serviços efetivamente prestados, ratificados pelo Fundo Municipal de Educação de Aliança e atestados pelo fiscal do contrato, mediante entrega e recebimento das respectivas Notas Fiscais.

6. Disposições finais

6.1. Demais informações estão postas no Estudo Preliminar e Termo de Referência, em anexo a esta demanda.

Aliança, 15 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Valdemir Pedro da Silva
Diretor de Esportes